



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO Nº085/2021/GAB**

Sério, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Tiago André Ariotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa, os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:


**Projeto de Lei nº 058/2021** – “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação os equipamentos da rede de abastecimento de água da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Arroio Abelha, bem como administrar sua estrutura de fornecimento de água potável como prestação de serviços, nos termos do disposto na legislação municipal e demais normas legais, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 059/2021** – “Altera a redação do Art.2º da Lei nº1749 de 14 de maio de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 060/2021** – “Autoriza o Poder Executivo a participar do custeio das despesas relativas à instalação de poço artesiano na localidade de Colônia-Sério/Sério, no valor de até R\$ 58.000,00, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 061/2021** - “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar **por** até seis meses o contrato temporário de Técnico de Enfermagem, autorizado pela Lei Municipal 1.700/2020, face à persistência da situação de Calamidade Pública no País, e dá outras providências”.

Atenciosamente.



**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS